



Município de Joinville

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
Redução de Alíquota de IPTU	Alteração de alíquota	Cooperativas de Crédito que se destinem a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços financeiros a seus associados.	369.679,78	399.460,82	435.372,35	A redução das receitas será suportada pela respectiva diminuição das despesas públicas, decorrentes da economia obtida com a redução de contratos de aluguéis dos imóveis utilizados pela Administração Pública. O que vai ao encontro do atendimento das prerrogativas da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Taxa de Gerenciamento do Sistema de Transporte	Alteração de alíquota	Serviço de Transporte Escolar	136.315,97	148.576,95	161.940,45	A redução das receitas será suportada pela respectiva diminuição das despesas públicas, decorrentes da economia obtida com a redução de contratos de aluguéis dos imóveis utilizados pela Administração Pública. O que vai ao encontro do atendimento das prerrogativas da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Alteração de alíquota	Beneficiários elencados na Lista Anexa à Lei Complementar nº 155/2003, alterada pela Lei Complementar nº 582, de 02 de dezembro de 2021.	31.759,74	33.427,12	36.432,22	A redução das receitas será suportada pela respectiva diminuição das despesas públicas, decorrentes da economia obtida com a redução de contratos de aluguéis dos imóveis utilizados pela Administração Pública. O que vai ao encontro do atendimento das prerrogativas da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
TOTAL			537.755,49	581.464,89	633.745,02	

FONTE: Sistema e-Pública (1380-4533-799). Unidade Responsável: . Data da emissão: 08/12/2021 e hora de emissão: 12:22.

Nota: As isenções e compensações legalmente previstas estão dispostas na Lei Complementar Nº 79, de 22 de Dezembro de 1999, que Dispõe Sobre as Imunidades e Isenções Tributárias no Município de Joinville e na Lei Complementar Nº 155, de 19 de dezembro de 2003 que Dispõe Acerca do Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISSQN e Sua Lista de Incidências, e dá Outras Providências. As isenções compreendidas nas legislações supracitadas foram desconsideradas da previsão de arrecadação das receitas para o exercício, tendo em vista a aplicabilidade das mesmas, desde as suas respectivas publicações. As renúncias de receita demonstradas no anexo decorrem das respectivas Leis: Lei Complementar Nº 575 de 08 de outubro de 2021; Lei Nº 9.018 de 08 de outubro de 2021 e Lei Complementar Nº 582, de 02 de dezembro de 2021.